



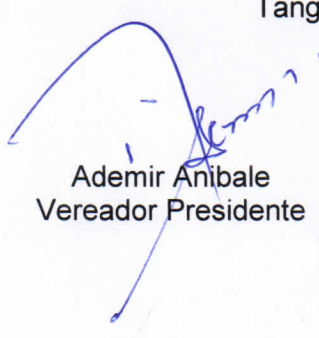
CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 017/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10h (dez horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Eduardo Sanches e Vereador Fábio Brito, reuniu-se com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **15ª Sessão Ordinária do ano de 2024**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Ordinária nº 128/2024**, de autoria do executivo municipal, que revoga a lei nº 6.409, de 08 de abril de 2024, e repristina a lei 6.398, de 28 de março e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 131/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 133/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de esportes. **Projeto de Lei Ordinária nº 135/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de esportes. **Projeto de Lei Ordinária nº 127/2024**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivo da lei ordinária nº 6.171, de 29 de setembro de 2023, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 130/2024**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da lei ordinária nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 136/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal do meio ambiente. **Projeto de Lei Ordinária nº 126/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.420.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte reais), destinados a custear despesas do gabinete do prefeito, secretaria de administração, e secretaria de coordenação e planejamento urbano e inovação. Após análise, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a ser tratado, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra/MT, 14 de maio de 2024.


Ademir Anibale
Vereador Presidente


Eduardo Sanches
Vereador Relator


Fábio Brito
Vereador membro